



Jorge Ferreira
M

Ata n.º 1, de 31 de janeiro de 2019

**Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença do vogal António Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca.-----

Assistiram à mesma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, José Nuno Vieira, e o Secretário-Geral da AMTSM Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, que secretariou a reunião.-----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – -----

1.1 Relação de Ordens por pagar a 29 de janeiro de 2019.-----

1.2 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 2018 e a 29jan2019.-----

1.3 O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período de 10 de dezembro a 29 de janeiro de 2019, conforme listagem presente.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

2.1 Presente Informação nº 01/POCAL/DP/2019 – Fundo Disponível – Saldo de gerência de 2018, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo, em 03 de janeiro de 2019: *“Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação”*. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

2.2 Presente Informação nº 06/AMTSM/DP/2019 – Fundo Disponível – Contratos, solicitando autorização para proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a antecipação dos Fundos Disponíveis, nos termos propostos na informação. -----

2.3 Presente Informação nº 07/AMTSM/DP/2019 – Fundo Disponível – SIAAC, solicitando autorização para proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a antecipação dos Fundos Disponíveis, nos termos propostos na informação. -----

2.4 Presente Informação nº 08/AMTSM/DP/2019 – Fundo Disponível – STAR, solicitando autorização para proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a antecipação dos Fundos Disponíveis, nos termos propostos na informação. -----

2.5 Presente Resumo das contas da AMTSM à data de 25 de janeiro, contendo os Movimentos realizados desde 07 de dezembro. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.6 Presente Mapa das Disponibilidades da AMTSM à data de de janeiro.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.7 Presente Quadros contendo valores que evidenciam a evolução e o stock da dívida à Luságua Ambiente, S.A. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.8 Presente Quadro contendo listagem dos Fundos disponíveis c/anos anteriores – reporte a janeiro de 2019. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) – -----

3.1 O Secretário-Geral informou ter entrado em vigor o Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, o qual se aplica à AMTSM enquanto entidade responsável pelo Sistema de Tratamento de Águas Residuais. Deu, ainda, nota de algumas das implicações decorrentes da entrada em vigor daquele Regulamento, nomeadamente no que diz respeito à exigência da medição dos serviços de águas e dos respetivos instrumentos de medição de caudais.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.2 Colapso nas Hortas Municipais – a este respeito foi presente ofício proveniente das Águas de S. João, com a refª C19.0202BRDFM, de 22 de janeiro 2019, que a seguir se transcreve

“Em resposta à V/ missiva, datada de 20.12.2018, sobre o assunto acima referenciado, permitam-nos referir que lamentamos e não compreendemos, nem aceitamos, que venham agora afirmar não possuírem informação técnica que permita estabelecer um nexo de causalidade entre as obras realizadas por essa Associação e os danos reclamados por esta empresa.

Como V. Ex.as muito bem sabem foi, logo nos meses seguintes ao colapso, elaborado um relatório técnico por entidade independente, do qual vos foi dado conhecimento (conforme carta de 10 de janeiro de 2018, N/Ref.2 C18.0099.PM.DFM em anexo) e que é inequívoco quanto às causas do colapso e aos danos dele resultantes. Note-se que nunca nenhum dos argumentos técnicos apresentados pelo referido relatório foram tecnicamente contrariados em qualquer comunicação



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

da parte da AMTSM (conforme reiterado na carta de 22 de fevereiro de 2018, N/Ref.º C18.0786.PM.DFM em anexo).

Acresce que V. Ex.as dispuseram de 3 anos para apurarem tudo o que tivessem por conveniente e até mesmo para repararem a situação, como temos vindo recorrentemente a insistir junto de V. Ex.as desde então, sem que até ao momento tenham feito o que quer que seja, que tenha chegado ao nosso conhecimento.

Assim, considerando tudo o exposto nas nossas anteriores comunicações, mormente na nossa carta de 28.11.2018, e a situação de emergência que se passou a verificar e vos foi comunicada (designadamente a chuva intensa dos últimos tempos e as ocorrências a nível nacional que são notórias e do conhecimento geral), somos a informar V. Ex.as que foram as obras de reparação das condutas e reposição dos terrenos iniciadas.

Todavia, como resulta do exposto em todas as nossas comunicações e missivas, não poderemos deixar de imputar a responsabilidade dos custos dessas obras e demais encargos ao responsável pela sua necessidade, essa Associação de Municípios.

Essas obras de reparação das condutas e reposição dos solos estão orçamentadas num total de 51.647,50€, acrescidos de IVA à taxa legal, valor ao qual crescem as quantias já despendidas no local em reparações urgentes já realizadas e que foram oportunamente comunicadas a V.Ex.as.

Caso não recebamos qualquer proposta de resolução deste assunto, no prazo máximo de 15 dias, não nos resta alternativa senão iniciar os procedimentos judiciais adequados ao ressarcimento dos danos sofridos, com todas as legais consequências.”-----

A este propósito o Secretário-Geral informou tratar-se de uma situação ocorrida junto às Hortas Municipais de S. João da Madeira que, alegadamente, terá causado prejuízos pelo colapso de condutas provocado pelas obras realizadas no âmbito da empreitada “Prolongamento do emissário poente Troço B Caixa 17 B À Caixa 27 B”, promovida pela AMTSM, cujos elementos mais relevantes da empreitada são os seguintes: a) Valor do contrato: 28.992,41 € + IVA; b) Auto de Consignação: 10 de novembro de 2012; c) Auto de Medição de Trabalhos nº 1 (e único), em 19 de dezembro de 2012: 28.992,41 € + IVA; d) Auto de Receção Provisória: 29 de janeiro de 2013; e) A fiscalização da empreitada foi da responsabilidade dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de S. J. da Madeira.

Informou, ainda, que dado não existir qualquer elemento no processo da AMTSM daquela empreitada relacionado com as considerações feitas pelas Águas de S. João (AdSJ), em 15/02/2018, foi dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira um ofício a solicitar que *“se digne prestar informação que considere relevante de modo a permitir à Associação de Municípios uma tomada de posição fundamentada sobre as questões ora levantadas.”*, ofício esse que, até ao momento, não obteve qualquer resposta.-----

Finalmente, o Secretário – Geral exprimiu a opinião de que o Relatório apresentado pelas Águas de S. João, não era suficientemente elucidativo sobre as causas do ocorrido nem evidenciava o nexo de causalidade. Fez notar, ainda, que o perito foi contratado pelas AdSJ, sem que esta tenha previamente consultado a AMTSM.-----

Neste contexto, propôs que, para serem dilucidadas todas as dúvidas, de uma vez por todas, relacionadas com este assunto, fosse contratada uma peritagem realizada por entidade idónea e reputada, aceite pelas partes, com custos equitativos, tendo sugerido para o efeito o Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, encarregar o Secretário-Geral de propor às AdSJ esta metodologia e de diligenciar, caso a proposta seja aceite, os necessários procedimentos administrativos.-----

3.3 Presente Informação/Proposta nº 12/DT/18, de 21 de dezembro – Prestação de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria – Trabalhos de reabilitação de emissários. -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de medição relativos aos trabalhos de reabilitação realizados nos emissários.-----

3.4 Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM –. No âmbito deste contrato, o Adjudicatário apresentou o Relatório mensal tipo para aprovação, tendo o mesmo sido objeto de análise estando, nos termos da Inf.1/DT/STAR de 14/01/2019, em condições de merecer aprovação.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Tipo.-----

3.5 Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM – No âmbito deste contrato, o Adjudicatário apresentou Lista de Fornecedores e Subcontratados para aprovação, tendo o mesmo sido objeto de análise estando, nos termos da Inf.3/DT/STAR de 23/01/2019, em condições de merecer aprovação.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Fornecedores e Subcontratados.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Assistência técnica à gestão do contrato de operação, reabilitação e manutenção do STAR da AMTSM – -----

4.1 Presente Ata nº 4 – Concurso Público CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À GESTÃO DO CONTRATO DE OPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM”, elaborada pelo Júri do procedimento, designado por deliberação do Conselho Diretivo, tomada em sua reunião de 13 de dezembro de dois mil e dezoito, sendo constituído por Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, que preside, por Eng.º António Pedro Castanheira e por Arq.º Joaquim Milheiro, a fim de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas ao concurso público referido em epígrafe, e elaborar o presente Relatório nos termos do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. -----

O anúncio de abertura do concurso foi publicado no Diário da República 2ª Série, nº 246, em 21 de dezembro de 2018, a que se reporta o anúncio de procedimento nº 11089/2018.-----

O preço base da presente empreitada é de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Assim, nos termos do Relatório, o Júri considera como proposta mais vantajosa a apresentada pelo concorrente RIOBOCO – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A e que é de 81.873,00 € (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e três euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a ata n.º 4, e adjudicar o contrato à empresa RIOBOCO – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A.-----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Levantamento cadastral geométrico dos Emissários do STAR da AMTSM – -----

5.1 Presente e-mail de 09jan2019, proveniente da empresa Geolayer, apresentando um pedido de adiantamento de entrega dos elementos relativos ao Levantamento Cadastral Geométrico dos Emissários do STAR, tendo o mesmo sido objeto de análise na Inf.2/DT/19 de 15/01/2019, e onde se considera que os argumentos aduzidos são relevantes e devem ser considerados, concluindo pelo deferimento da pretensão apresentada, de prorrogar por mais 30 dias a entrega dos elementos.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo.-----

5.2 Reuniões de sensibilização nas Juntas de Freguesia – O Secretário Geral informou estar a aguardar a base de dados contendo os nomes e direções dos proprietários por onde passam os emissários, tendo em vista alertar e sensibilizar esses proprietários para as obras que, a curto prazo, se irão realizar tendo em vista a reabilitação daquela infraestrutura.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

6. Promoção e Divulgação da Sub-região - -----

6.1 O Secretário Geral informou que, no âmbito do contrato celebrado com a empresa Global Notícias, Media Group S.A., em reunião conjunta com representantes dos municípios no dia 17 de janeiro, foi estabelecida uma grelha de ações que está a ser implementada.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

6.2 BTL'2019 - O Secretário Geral informou que, face à insatisfação que os municípios têm manifestado relativamente à forma como o *stand* da AMTSM se tem apresentado na BTL, nomeadamente nos seus conteúdos e design, têm sido realizadas reuniões com representantes das

câmaras tendo em vista melhorar substancialmente a imagem a apresentar e divulgar naquele certame. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

7. AMTSM 2030 – Estratégia para a Sub-região -----

7.1 O Secretário Geral informou que, à semelhança do que tem vindo a acontecer no passado, no âmbito da preparação e desenvolvimento de iniciativas e propostas, nomeadamente de carácter supra e intermunicipal para o Portugal 2030, quer ao programa regional quer a programas nacionais, onde a modernização da Linha do Vale do Vouga tem lugar de primordial importância para toda esta sub-região, torna-se necessário recorrer a apoio especializado nestas matérias, onde a complexidade de regras e de regulamentos exige um aturado conhecimento e larga experiência nestas matérias. Pretende-se que a AMTSM reforce a sua capacidade de intervenção para poder prestar um serviço de maior qualidade aos municípios associados, tendo em vista um mais adequado seguimento às políticas, diretrizes e decisões, de carácter intermunicipal; -----

O Conselho Diretivo, após análise e discussão, deliberou que os municípios fizessem chegar à AMTSM um conjunto de temas e projetos que pretendam ver ser tratados no âmbito de uma assessoria especializada, tendo em vista o estabelecimento de um Plano de Atividades.-----

8. Linha do Vale do Vouga -----

8.1 Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos

9. Certificação Legal de Contas -----

9.1 Presente Informação/Proposta N.º **11/CCP/DP/2019**, de 31 de janeiro de 2019, “**Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas**” – modalidade de avença - **Cessão de Posição Contratual**, que a seguir se transcreve:

1. *“Vimos pelo presente informar V. Ex.as que recebemos da Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ofício Ref.º 004/C/2019, de 08/01/2019 e ofício Ref.º 008/C/2019, de 30/01/2019, em complemento ao primeiro ofício, informando o seguinte:*
 - a. *Nos termos do artigo 14º, do Caderno de Encargos, subjacente ao contrato de prestação de serviços celebrado a 30 de junho de 2017, entre a AMTSM e a Ribeiro,*

Pires & Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, aquela Sociedade a cessão da sua posição contratual, à Sr.ª Dr.ª Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira (Revisora Oficial de Contas n.º 1254 e inscrita da OROC desde junho de 2006).

- 2. Informa-se ainda, que na reunião da Assembleia Intermunicipal de 26 de abril de 2018, foi designado como revisor oficial de contas “Ribeiro, Pires, Sousa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua Damião de Góis, n.º 389ª, FR. BA, 4050-227 Porto, com o NIF 502481641, representada por Rui Alberto Machado de Sousa, ROC n.º 668, CC n.º 01935855, e seja designado como suplente, Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC n.º 1 254, CC 08076691.*
- 3. Dado que , nos termos do artigo 14º, do Caderno de Encargos, subjacente ao contrato de prestação de serviços celebrado a 30 de junho de 2017, entre a AMTSM e a Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, se prevê a cessão da posição contratual daquela Sociedade, e estando a Sr.ª Dr.ª Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, em condições de satisfação do solicitado nos termos legais em vigor, não vemos qualquer inconveniente em que seja deferida aquela pretensão.”-----*

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a cessão da posição contratual da Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para a Sr.ª Dr.ª Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira dado preencher os requisitos legais exigíveis para aquela prestação de serviços objeto do contrato. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

10. Fundo de Maneio – -----

10.1 Presente Informação n.º 4/POCAL/DP/2019 – Constituição de Fundo de Maneio, em que são propostos cinco fundos visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, destinados a toda a estrutura da AMTSM. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Constituição de Fundo de Maneio, em que é proposta a constituição de cinco fundos de maneio. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

11. Alteração Orçamental -----

11.1 Presente Informação nº 5/POCAL/DP/2019 – Alteração Orçamental nº 1 (da Despesa nº 1) de 2019.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar *Alteração Orçamental n.º 1 (da Despesa n.º 1) de 2019.* -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

12. Outros assuntos -----

12.1 CIAMTSM-----

12.1.1 Presente Informação/Proposta nº 2/CIAMTSM/2019, de 17 de janeiro - Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, ficaram de indicar aos serviços desta Associação uma empresa de cada um dos municípios para que seja incluída nesta Consulta Prévia. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)”, contendo a alteração proposta de aumentar o número de entidades a convidar, bem como aprovar a minuta do caderno de encargos e a minuta do ofício convite. -----

12.1.2 Presente e-mail de 09 de janeiro, da CCDR-N, referente à Lista Final de graduaçãp das candidaturas – Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construçãp Modernizaçãp de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO), tendo a Candidatura da AMTSM, sido aprovada mas, devido à exiguidade de verbas.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

12.1 Bolsa de Psicólogos-----

No uso da palavra o Senhor Secretário-Geral, informou os presentes de ter sido elaborado um documento de trabalho, tendo em vista melhorar a capacidade de resposta da Bolsa de Psicólogos às solicitações dos municípios, no âmbito dos procedimentos concursais que são necessários realizar. Para esse efeito deu nota de ter sido produzido uma minuta das Normas de Funcionamento da Bolsa de Psicólogos da AMTSM, tendo sido solicitado ao Dr. Nuno Tavares, atual coordenador da Bolsa de Psicólogos, uma análise às mesmas. Esse contributo somente foi recebido hoje pelo que este assunto será presente na próxima reunião, já com a análise daqueles contributos.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

João José Pereira
João Paulo Pereira dos Santos

